



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 96/2023 GP

Assunto: Esclarecimentos acerca do PLC nº 02/2023 – Referência Ofício nº 201/2023.

Excelentíssimo Senhor,

FÁBIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de responder indagações e sugerir alterações no Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de nossa autoria, que *“Altera a Lei Complementar nº 25 de 28 de fevereiro de 2012 e a Lei Complementar nº 49 de 21 de dezembro de 2018”*;

A alteração proposta no art. 3º foi realizada de forma equivocada, pois não observou alteração legislativa trazida pela LC nº 50/2018 de tal sorte que sugerimos a supressão do referido art. 3º.

Em relação ao segundo questionamento, tem-se que o número de supervisores deve ser reduzido de 21 para 20, nos termos do anexo I da LC nº 50/2018, que havia alterado anteriormente a Lei Complementar nº 25/2018. Desse modo sugerimos que a egrégia casa legislativa proceda com tal adequação por meio de emenda.

Dessa forma, solicitamos a aprovação da proposição com o acolhimento das sugestões de emenda supra transcritas.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 10 de maio de 2023.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:512503496
72

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2023.05.10 14:46:32
-03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

Recebido em:	10 / 05 / 2023
Às:	14 : 50 horas.
Assinatura:	